



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2026

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2023 QUE CELEBRAM ENTRE SI A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **BE COMPLIANCE CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTO LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº 16xxx88 SPTC/GO, CPF nº 423.xxx.xxx-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Jarmund Nasser Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº x.344.xxx, SSP/GO, CPF nº xxx.883.471-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviços nº 029/2023, conforme Processo SEI nº 202300058003076, em conformidade com a legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato de Prestação de Serviços nº 029/2023, por parte da Administração, para o fim de alterar os dados bancários e o endereço fiscal da empresa **BE COMPLIANCE CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTO LTDA**, conforme Despacho nº 246/2025 - GTI (84364825), Despacho nº 002/2026 – DIAF (84549178) e E-mail solicitação da empresa contratada (84365791).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Diante disso, ficam alterados os dados bancários e o endereço fiscal da empresa **BE COMPLIANCE CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTO LTDA**, constantes no Preâmbulo e no

Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima – Dos Pagamentos, do CPS nº 029/2023, passando a ser os seguintes:

(...) BE COMPLIANCE CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.919.216/0001-89, **com endereço fiscal na Alameda Araguaia, nº 2104, sala 74 A, andar 7º, Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP: 06455-000 (...)**

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PAGAMENTOS

(...)

Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente informada pela CONTRATADA em seu E-mail (84365791):

Banco BTG Pactual (208)

Agência: 0050

Conta corrente: 01790786-6

CNPJ: 31.919.216/0001-89

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Registre-se para todos os fins de direito, que o Termo de Apostilamento ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante no Processo SEI nº 202300058003076, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A OVG providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Adryanna Leonor Melo Oliveira Caiado

Diretora Geral-OVG

Jarmund Nasser Júnior

Diretor Adm. Financeiro – OVG

GOIANIA - GO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **JARMUND NASSER JUNIOR, Diretor (a)**, em 06/01/2026, às 17:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 07/01/2026, às 09:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **84598259** e o código CRC **F4400754**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202300058003076



SEI 84598259